



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 6/2025/CTFC

Brasília, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Votação em decisão terminativa do PL 1944, de 2022

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 4ª Reunião Extraordinária de 26/03/2025, aprovou em decisão terminativa (art. 91 do RISF) o Projeto de Lei nº 1944, de 2022, de autoria do Senador Eduardo Gomes e relatoria da Senadora Damares Alves, que “Altera a Lei nº 14.327, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre requisitos mínimos de segurança para a fabricação, a construção, a instalação e o funcionamento de piscinas ou similares e sobre a responsabilidade em caso de seu descumprimento, para dispor sobre a prevenção ao afogamento infantil”.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor